



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008665-38.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE GUAÍRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: MATHEUS PEREIRA FRANCO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-11-26 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA MONTEIRO SANCHES
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: RENATA MATTOS FIDALGO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-06 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: GLAUBER RENAN FAJARDO ROSSETTO
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO AKIO YANASE

Nome do Funcionário/Servidor: MARCOS ROBERTO DE LIMA

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: DARIO DE FREITAS SILVA

Nome do Funcionário/Servidor: MARCOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: BIANCA THAMIRIS MIZUSAKI MOREIRA

Nome do Funcionário/Servidor: VICTORIO AZZALIN NETO

Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO APARECIDO VIEIRA

3.2-Relação de Estagiários:

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 805
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3205
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 15
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 12 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0003962-82.2019.8.16.0086
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-11-03 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 231 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 11/06/2020 (PROCESSO 0000601- 23. 2020. 8. 16. 0086). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 32 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 27/10/2020 (0002766- 43. 2020. 8. 16. 0086). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 171 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 29/05/2020 (Processo 0001287- 49. 2019. 8. 16. 0086) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 875 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 25/06/2020 (Processo 0001426- 64. 2020. 8. 16. 0086). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 63 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 28/10/2020 (Processo 0003112- 91. 2020. 8. 16. 0086). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 89 mandados aguardando Análise de Retorno, o mais antigo desde 27/07/2020 (Processo 0002889- 12. 2018. 8. 16. 0086). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Prejudicado
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 10 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 85 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 42 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 6 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A
escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no
processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 20 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

118

6.2-7.2. CANCELADAS

43

6.3-7.3. NEGATIVAS

34

6.4-7.4. REDESIGNADAS

32

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

106

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

19 processos com Suspeitas de Prevenção pendentes de análise. A mais antiga com data de
09/04/2020 (Processo 0001388- 86. 2019. 8. 16. 0086). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

29

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2020-11-04 00:00:00.0



8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0003083-46.2017.8.16.0086

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0003703- 68. 2011. 8. 16. 0086.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0002962- 81. 2018. 8. 16. 0086.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 10 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS



14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas? Prejudicado
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Não
Determinação / Recomendação: Processo 0000012- 31. 2020. 8. 16. 0086MOV. 11: DEMORA para expedição de intimação. JUSTIFICAR.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não
Determinação / Recomendação: ITEM 3.
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000095- 81. 2019. 8. 16. 0086.
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correção)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 264
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1640
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 23
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 10 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 06/07/2020 (0000563-11. 2020. 8. 16. 0086). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 3 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0000105-28.2019.8.16.0086
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-11-09 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 127 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 11/05/2020 (PROCESSO 0004152- 45. 2019. 8. 16. 0086). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 17 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 14/07/2020 (0001278- 87. 2019. 8. 16. 0086). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 40 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 03/03/2020 (Processo 000717- 34. 2017. 8. 16. 0086) . REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

91 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 25/06/2020 (Processo 0004334- 31. 2019. 8. 16. 0086). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

21 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 14/07/2020 (Processo 0001278- 87. 2019. 8. 16. 0086). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

62 mandados aguardando Análise de Retorno, o mais antigo desde 20/05/2020 (Processo 0002525- 11. 2016. 8. 16. 0086). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Prejudicado

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

39 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 12 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 8 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 3 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**6.1-TOTAL REALIZADAS**

324

6.2-CANCELADAS

73

6.3-NEGATIVAS

80

6.4-REDESIGNADAS

56

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

391

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

7.2.1-Número do Processo

8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

3

8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo analisado: 0000504- 23. 2020. 8. 16. 0086A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos atualmente existem 117 registros no CNACL.



9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000060- 87. 2020. 8. 16. 0086.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000504- 23. 2020. 8. 16. 0086.

10-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

64

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

733

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

10

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

3

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: 13 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 21/08/2020 (0003408- 50. 2019. 8. 16. 0086). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 13 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0003408-50.2019.8.16.0086
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-08-21 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 6 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 02/10/2020 (PROCESSO 0003351- 03. 2017. 8. 16. 0086). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 6 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 07/10/2020 (Processo 001513- 88. 2018. 8. 16. 0086). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 24 mandados aguardando Análise de Retorno. O mais antigo desde 24/09/2020 (Processo 0001117- 43. 2020. 8. 16. 0086). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta(m) 1 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta(m) 1 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 105
6.2-CANCELADAS 9
6.3-NEGATIVAS 15
6.4-REDESIGNADAS 16
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 141
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 5



7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo:
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Não consta nenhum registro no projudi de criança ou adolescente com status no SNA "cadastrado e ativo". Contudo, a secretaria apresentou certidão informando que atualmente existe uma adolescente apta a adoção. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI? Sim
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: 1
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído: 11
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Não
Determinação / Recomendação: Constam 15 crianças/adolescentes acolhidos registrados no PROJUDI. Contudo, a secretaria informou que existem 12 acolhimentos na Comarca atualmente. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. A escrivania deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ? Não
Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 8



registros de acolhimentos no SNA. Contudo, de acordo com informações certificadas pela secretaria e confrontadas com o PROJUDI, atualmente existem 12 acolhidos. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000106- 76. 2020. 8. 16. 0086.

11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0002558- 30. 2018. 8. 16. 0086.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

Ao juízo: 1. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes. 2. Em relação à indicação de pretendentes à adoção: a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017 e art. 500 do Código de Normas), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza. b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973) nos termos dos artigos 501 a 510 do Código de Normas. c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do art. 197 do ECA e art. 505 do Código de Normas, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem. d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico. e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação. f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatou-se elevado número de processos paralisados há mais de 30 dias e de processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias na competência de Família. Ainda se verificaram atrasos nas análises de decurso de prazo e expedições de intimações (PROJUDI: aba Citações e Intimações). Também se identificou número elevadíssimo de pendências de análise de juntadas, retornos de conclusão e de mandado (PROJUDI: aba Análise de Juntada).

2. Restou constatada, ainda, a existência de processos da Infância e Juventude aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias e paralisados por mais 30 dias em cartório. Ademais, verificaram-se atrasos nas análises de decurso de prazo de intimações (PROJUDI: aba Citações e Intimações) e pendências de análises de juntadas, retornos de conclusão e de mandado (PROJUDI: aba Análise de Juntada).

Do mesmo modo, foram identificados problemas na anotação dos dados referentes aos cadastros do CNJ da Infância Protetiva. A secretaria deverá regularizar o cadastramento dos dados referentes aos acolhimentos e dados das crianças/adolescentes aptos à adoção junto ao Projudi e aos Sistemas do CNJ no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

3. Determina-se que a secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas ao magistrado para apuração de eventual falta funcional. Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas, a secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À SECRETARIA: A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado para apuração de falta funcional no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 05 de janeiro de 2021.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

